

N.º ÚNICO 381906

ENTRADA N.º 645 DATA 20 / 12 / 2010



*Para a justiça
revisão
de 10.12.21*

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Ética, Sociedade e
Cultura

Dr. Luís Marques Guedes

*Aprovado
F - PS / BE / PCP
Alt. - PSD / CDS
de 11.1.5*

REQUERIMENTO

Através da Deliberação 5/PLU-TV/2010 a Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) aprovou o Relatório sobre o Pluralismo Político Partidário no serviço público de televisão.

Nas conclusões desse relatório a ERC *“Reprova que a RTP não tenha corrigido, em 2009, a sub-representação do PSD na informação diária da RTP1, RTP2; e RTPN, cujos valores de presença se encontram manifestamente abaixo dos valores referência estabelecidos no Plano de Avaliação do Pluralismo Político-Partidário, situação já verificada em 2007 e 2008.”*

Na sequência do referido relatório o Grupo Parlamentar do PSD entendeu requerer a presença do Director de Informação da RTP perante a Comissão de Ética, Sociedade e Cultura, a fim de explicar essa aparente discriminação, que a verificar-se constituiria uma grave violação dos deveres deontológicos e legais a que os jornalistas da RTP estão obrigados e que, a não se verificar, constituiria a simples suspeição ora levantada um grave atentado ao seu bom nome e reputação.



Sublinhe-se que o respectivo valor de referência estipulado pela ERC, uma vez que o modelo se baseia na representação parlamentar obtida em eleições legislativas, traduz-se em valores-referência tendenciais, correspondentes a essa representação.

Assim, o valor de representação estipulado para o PSD é de 27,67%, praticamente quatro vezes superior ao estipulado para o PCP-PEV, CDS/PP e BE, respectivamente 7,25%, 6,96% e 6,11%. Transforma-se assim, um serviço noticioso numa espécie de tempo de antena, ignorando-se, por exemplo, que o BE pode ter uma série de iniciativas políticas mediaticamente mais interessantes que o PSD e, mesmo assim, os jornalistas para cumprir as “quotas” estipuladas pela ERC teriam que artificialmente produzir quatro vezes mais notícias sobre o PSD do que sobre o BE, de forma a não serem alvo da reprovação da entidade reguladora da comunicação social.

Acontece ainda, que o Relatório de Regulação da ERC de 2009, apresentado na Assembleia da República, refere com toda a clareza que, no se refere ao Pluralismo e Diversidade na informação diária da RTP1, RTP2, SIC e TVI, a representação do PSD na informação destes três operadores é praticamente idêntica, sendo que, na verdade, onde ela aparece em maior grau é justamente na RTP2.

Posto isto, põe-se a questão, que é imperativo esclarecer, se há alguma discriminação face ao PSD nestes três operadores e em particular no operador de serviço público, o que configuraria uma grave violação dos deveres a que os jornalistas que produzem essa informação estão obrigados, e que estão consagrados no art. 14.º do respectivo Estatuto, Lei n.º 1/99 de 13 de Janeiro, nomeadamente o dever de rigor e isenção, ou, se é a quota de representação do PSD estipulada pela ERC, que se encontra sobreavaliada, uma vez que nenhum dos operadores a cumpre, todos, apresentam valores de representação do PSD praticamente iguais, e que poderão ser aqueles que naturalmente se impõe, numa informação pautada por critérios jornalísticos de rigor, isenção e pertinência noticiosa.



Por esses motivos, o PS não está disposto a contemporizar com afirmações e conclusões de duvidosa cientificidade, que objectivamente põem em causa a seriedade dos jornalistas do serviço público de televisão.

Assim, por respeito para com este Parlamento e para com os valores da liberdade de imprensa e meios de comunicação social que tanto prezamos, e que estão consagrados na Constituição no seu art. 38.º, propomos a V. Exa. a realização de um conjunto de audições de modo a aferir das condições de liberdade e independência dos órgãos de comunicação social perante o poder político, e, particularmente, dos meios de comunicação social do sector público, sendo que essas condições só poderão ser verificadas em contraponto com os operadores privados pelos motivos atrás explicitados.

Consequentemente, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, vem por este meio requerer a audição dos directores de informação dos operadores de televisão RTP, SIC e TVI, de modo a apurar com todo o rigor da validade das conclusões retiradas pela ERC no seu Relatório sobre o Pluralismo Político Partidário no serviço público de televisão em 2009.

Com os melhores cumprimentos

Os Deputados do PS